



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## **Decreto nº 2.596, de 01 de julho de 2.019**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

**Francisco Sergio Clapís, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº. 2.322 de 31 de outubro de 2.018,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 ENSINO GERAL

Ficha: 148 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 161 - 12.361.0009.2044.0000 Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 246 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 292 - 08.244.0023.2082.0000 Apoio ao aprimoramento IGDSUAS.....R\$ 2.400,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 315 - 08.244.0023.2160.0000 Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF....R\$ 100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 276 - 08.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 500,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 376 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 35.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....R\$ 2.400,00

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Anulação:

Local: 020400 ENSINO GERAL

Ficha: 154 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 163 - 12.361.0009.2044.0000 Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.....R\$1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 164 - 12.361.0009.2044.0000 Transporte gratuito de alunos da Zona Rural.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 245 - 10.301.0018.2072.0000 Custeio de ações de ESF.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 278 - 08.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 317 - 08.244.0023.2160.0000 Funcionamento do CRAS - REC. FNAS/ PAIF....R\$ 100,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

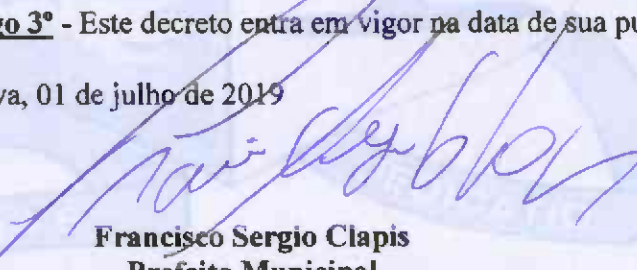
Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 373 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 34.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

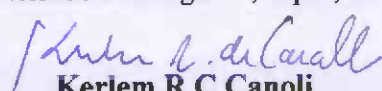
Ficha: 378 - 15.451.0025.2104.0000 Reparos e conservação de vias públicas.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 01 de julho de 2019

  
**Francisco Sergio Clapis**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
**Kerlem R C Canoli**  
Diretora do DEPLAN